



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE COMUNICAÇÃO
Conselho de Unidade

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Dispõe sobre os Critérios de Pontuação das Provas de Títulos para fins de Concursos Públicos para o provimento, no âmbito da Faculdade de Comunicação (FACOM), dos cargos de Professores Integrantes do Plano de Carreiras do Magistério Federal.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Comunicação (FACOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando a Portaria No 1.329, de 11 de Dezembro de 2015 da PRORH/UFJF, a Resolução CONSU 20/2016 e demais normas e regulamentos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os critérios de pontuação dos Títulos, somando um total de 5 (cinco pontos), conforme **Tabela 1** do Anexo desta Resolução, para fins de Concursos Públicos no âmbito da FACOM/UFJF, considerando parâmetros pautados em: Formação Acadêmica, Produção Científica e Atividade Profissional.

§ 1º. A pontuação máxima possível na categoria I – Formação Acadêmica será igual a 2 (dois pontos).

§ 2º. A pontuação máxima possível na categoria II – Produção Científica será igual a 2 (dois pontos).

§ 3º. A pontuação máxima possível na categoria III – Atividade Profissional será igual a 1 (um ponto).

§ 4º. Em cada categoria (I, II e III) a pontuação do candidato será obtida multiplicando-se a quantidade de títulos de cada item pela respectiva pontuação unitária.

§ 5º. A pontuação total referente aos Títulos para cada candidato será obtida somando-se a pontuação de cada uma das categorias I, II e III da Tabela 1 do Anexo.

§ 6º. Os Títulos deverão ser devidamente comprovados por documentos apresentados pelos candidatos, conforme o cronograma estabelecido pela Banca Examinadora, segundo os critérios da Portaria No 1.329/2015.

§ 7º. A pontuação relativa à publicação em periódicos indexados deverá seguir os critérios de classificação Qualis/CAPES, devendo ser considerada a classificação mais recente do periódico. Além disso, deverá ser considerada a máxima classificação Qualis/CAPES de acordo com as áreas do concurso.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE COMUNICAÇÃO
Conselho de Unidade

Art. 2º. Estabelecer os critérios de pontuação do Projeto Acadêmico e Arguição Oral conforme **Tabela 2** do Anexo desta Resolução e conforme determina a Portaria 1.329/2015.

§ 1º. A pontuação máxima possível em Projeto Acadêmico e Arguição Oral será igual a 5 (cinco pontos).

§ 2º. A pontuação total atribuída ao Projeto Acadêmico e Arguição Oral para cada candidato será obtida somando-se a pontuação para cada item da Tabela 2 do Anexo.

Art. 3º. A pontuação a ser contabilizada valerá para os últimos 5 (cinco) anos, a contar do ano anterior à realização do Concurso. Deverão ser contabilizadas, também, as atividades declaradas pelo candidato no ano de realização do Concurso.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 13 setembro de 2016.

Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira
Diretor da Faculdade de Comunicação
Presidente do Conselho



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE COMUNICAÇÃO
Conselho de Unidade

ANEXO

Tabela 1 – Critérios de pontuação de Títulos

I – Formação Acadêmica	
Graduação (Pontuação por titulação)	0,05
Especialização (Pontuação por titulação)	0,15
Mestrado (Pontuação por titulação)	0,60
Doutorado (Pontuação por titulação)	1,20

Importante: não será considerada no cálculo, a habilitação exigida para o concurso.

II - Produção Científica	
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES A, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,12
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B1, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,09
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B2, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,08
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B3, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,06
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B4, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,05
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES B5, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,03
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos com classificação Qualis/CAPES C, na área objeto do concurso (Pontuação por artigo)	0,01
Artigo publicado ou aprovado para publicação em periódicos não classificados (Pontuação por artigo)	0,01
Trabalhos completos em Anais de eventos científicos (nacionais e internacionais) (Pontuação por trabalho)	0,03
Trabalhos completos em Anais de eventos científicos (regionais) (Pontuação por trabalho)	0,005
Bolsista em órgãos financiadores de pesquisa: PQ - produtividade em pesquisa ou DT – Desenvolvimento Tecnológico (Pontuação por ano)	0,15
Livros publicados (autor), com ISBN, na área do concurso (Pontuação por livro)	0,1
Organizador de livro, com ISBN, na área do concurso (Pontuação por livro)	0,05
Capítulo de livro (Pontuação por capítulo, respeitado o limite máximo de 4 capítulos por livro)	0,025
Resumo em Anais de congressos (Pontuação por resumo)	0,0025
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (nacionais e internacionais) (Pontuação por trabalho)	0,03



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE COMUNICAÇÃO
Conselho de Unidade

Apresentação de trabalhos em eventos científicos (regionais) (Pontuação por trabalho)	0,01
Moderador, relator ou coordenador de sessão/grupo de trabalho em eventos científicos/acadêmicos internacionais ou nacionais	0,01
Moderador, relator ou coordenador de sessão/grupo de trabalho em eventos científicos/acadêmicos regionais ou locais	0,005
Coordenação de projetos de Pesquisa/Extensão (financiados por órgão de fomento ou empresas públicas/privadas) (Pontuação por ano)	0,05
Coordenação de projetos de Pesquisa/Extensão (não financiados) (Pontuação por ano)	0,015
Participação em projetos de Pesquisa/Extensão (financiados por órgão de fomento ou empresas públicas/privadas) (Pontuação por ano)	0,01
Participação em projetos de Pesquisa/Extensão (não financiados) (Pontuação por ano)	0,005
Liderança de grupos de pesquisa certificado pela instituição e atualizados no DGP-CNPq	0,01
Cursos de Curta Duração (Pontuação por cada 8 horas de curso)	0,05
Palestras (Pontuação por palestra)	0,05

III - Atividade Profissional

Exercício do Magistério e Funções de Natureza Acadêmica

Disciplina de Graduação (Pontuação por horas-aula)	0,0002
Disciplina de Pós-Graduação Stricto Sensu (Pontuação por hora-aula)	0,0004
Disciplina de Pós-Graduação Lato Sensu (Pontuação por hora-aula)	0,0003
Disciplina Ensino Médio / Técnico (Pontuação por hora-aula)	0,0002
Monitoria/Tutoria de Pós-Graduação e Graduação (Pontuação por semestre)	0,01
Participação em Banca de Concursos Públicos (Pontuação por Bancas)	0,03
Participação em Banca de TCC (Pontuação por Bancas)	0,005
Participação em Bancas de Pós-Graduação Lato Sensu (Pontuação por Banca)	0,01
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Qualificação) (Pontuação por Banca)	0,015
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Mestrado) (Pontuação por Banca)	0,02
Participação em Bancas de Pós-Graduação (Doutorado) (Pontuação por Banca)	0,04
Orientação de Doutorado (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,3
Co-Orientação de Doutorado (concluída) (Pontuação por Co-Orientação)	0,1
Orientação de Mestrado (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,15
Co-Orientação de Mestrado (concluída) (Pontuação por Co-Orientação)	0,06
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (concluída) (Pontuação por	0,01



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE COMUNICAÇÃO
Conselho de Unidade

Orientação)	
Orientação de Especialização (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,03
Outras orientações de Graduação (concluída) (Pontuação por Orientação)	0,02
Coordenação de Curso de Graduação (Pontuação por ano)	0,2
Coordenação de Curso de Pós-Graduação (concluída) (Pontuação por ano)	0,2
Chefe de Departamento Acadêmico (ou equivalente) (Pontuação por ano)	0,15
Cargo de administração superior: reitoria, vice-reitoria, pró-reitoria e direção de unidade	0,2
Comissões/ Conselhos acadêmicos (Pontuação por Comissão/Conselho)	0,02
Estágio de Pós-doutoramento (Pontuação por ano)	0,15
Experiência Profissional Correlata	
Experiência Profissional não docente, na área do concurso (Consultorias, Assessorias, Projetos ou equivalente) (Pontuação por item)	0,016
Comissões/Conselhos, na área do concurso (Pontuação por ano)	0,05
Coordenação de evento científico/extensão (Regional) (Pontuação por evento)	0,15
Coordenação de evento científico/extensão (Nacional e Internacional) (Pontuação por evento)	0,2
Experiência Profissional não docente, na área do concurso (com comprovação) (Pontuação por ano)	0,08
Produção artísticas com comprovada publicização em outras áreas	0,15
Registro de patentes, softwares e assemelhados	0,15



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE COMUNICAÇÃO
Conselho de Unidade

Tabela 2 – Critérios de pontuação do Projeto Acadêmico e Arguição Oral

Projeto Acadêmico e Arguição Oral de Títulos e Projeto Acadêmico	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Estrutura e organização do Projeto Acadêmico, contendo a apresentação de trabalho fundamentado, com a proposta didático pedagógica e os objetivos gerais e específicos das atividades acadêmicas, relativamente às ações:	1,0
a) no ensino de Graduação (conteúdo, relevância e alinhamento da proposta conforme a necessidade e perfil do Departamento)	0,5
b) no ensino de Pós-Graduação (conteúdo, relevância e alinhamento da proposta conforme a necessidade e perfil do Departamento)	0,5
c) na pesquisa (conteúdo, relevância e alinhamento da proposta conforme a necessidade e perfil do Departamento)	0,5
d) na extensão (conteúdo, relevância e alinhamento da proposta conforme a necessidade e perfil do Departamento)	0,5
Desempenho na arguição oral, considerando: capacidade de sistematização de temas e objetos; capacidade de análise; capacidade de síntese; capacidade de expressão oral e clareza.	2,0